



12.12.2014

DELIBERAÇÃO

Aprovado p/ unanimidade p/ maioria Reprovado p/ unanimidade p/ maioria

O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS, ALÍNEA J), DO Nº. 1 DO ARTº. 25º. DA LEI Nº.75/2013

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte proposta:-----

-----"É consabido que as autarquias têm um leque muito vasto de atribuições;-----

As autarquias estão cada vez mais atentas ao cumprimento da Lei e atarefadas em dar resposta às inúmeras e diárias solicitações face à pluralidade de regimes jurídicos a que a sua atividade está sujeita;---

-----A tudo isto acresce a insuficiência de meios financeiros que no caso das juntas de freguesia, é ainda mais acentuado;-----

-----A insuficiência de tais meios, necessários para fazer face a despesas inerentes à prossecução dos objetivos daquelas autarquias ou ao desenvolvimento de tais iniciativas e ações em áreas da sua competência, em nada beneficia a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, postas a seu cargo e que devem ser articuladas com o município;-----

-----Nos termos do artigo 2º. do Anexo I à Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações:-----Cabe à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do artº. 25º., nº. 2 mesmo anexo, "deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----Cabe à Câmara Municipal "apresentar propostas à Assembleia Municipal sobre matérias da competência desta " de harmonia com o disposto no artº. 33º., alínea cc) ainda daquele anexo.-----

-----Assim, proponho que a Câmara delibere no sentido de submeter à Assembleia Municipal a presente proposta que tem como objetivo reforçar a capacidade financeiras das Juntas de Freguesia do Concelho de Mortágua e que se substanciam nos seguintes termos:-----

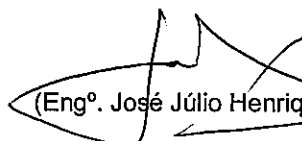
-----1º. Definir a comparticipação financeira global de 106.510,00 € para apoio a despesas correntes, e a distribuir de acordo com os critérios definidos do Orçamento de Estado (FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias), e conforme anexo à presente proposta e a transferir mediante a celebração de Protocolos previstos no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras previstos no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras .-----

-----2º. Definir uma comparticipação financeira global de 319.529,00 € para apoio a despesas capital, e a distribuir de acordo com os critérios definidos no Orçamento de Estado (FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias), e conforme anexo à presente proposta e a transferir mediante a celebração de Protocolos previstos no Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras."-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a proposta do Senhor Presidente.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 05/11/2014

O Presidente da Câmara


(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



A

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E CAPITAL PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA
CONFORME OPÇÕES DO PLANO DE 2015

Projeto das Opções do Plano 2015/5060

Projeto das Opções do Plano 2015/5061

		Valor a Transferir /2015=>		426 039,00			
		Transf Despesas Correntes		106 510,00			
		Transf Despesas Capital		319 529,00			
FREGUESIA	HABIT	AREA	TRANSF. OE 2015	%OE	Transf/GM Correntes	Transf/GM Capital	Total
Cercosa	303	890	23 155,00	6,53	6 952,83	20 858,43	27 811,26
Espinho	1105	4140	46 853,00	13,21	14 068,71	42 206,01	56 274,72
Marmeleira	503	1652	26 089,00	7,36	7 833,83	23 501,43	31 335,26
Pala	1016	4910	48 042,00	13,54	14 425,74	43 277,08	57 702,82
Sobral	2311	6439	68 725,00	19,37	20 636,29	61 908,69	82 544,98
Trezoi	377	1607	25 837,00	7,28	7 758,17	23 274,42	31 032,59
União Freguesias	3992	5229	116 009,00	32,71	34 834,42	104 502,95	139 337,37
Total	9607	24867	354 710,00	100,00	106 510,00	319 529,00	426 039,00

OBS: Encontra-se definido 50% do montante e o restante será definido com a Revisão às Opções do Plano